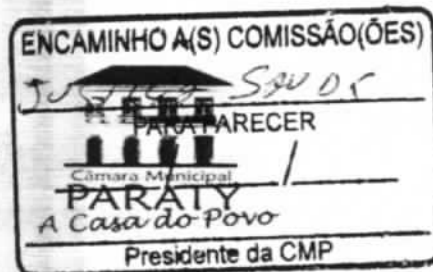




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PROJETO DE LEI Nº 062 DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE PROIBIR O USO DE APARELHO
CELULAR POR PROFISSIONAIS DA SAÚDE E
DEMAIS FUNCIONÁRIOS NO HOSPITAL E NA
UPA EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE**

O Prefeito Municipal de Paraty, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paraty aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica proibido a utilização de aparelho celular por profissionais da saúde e demais funcionários dentro do estabelecimento em horário de expediente

Parágrafo Único: *Os médicos são a única exceção, por utilizarem como ferramenta de trabalho.*

Art. 2º - Ao iniciar a jornada de trabalho, os funcionários deverão deixar celulares e equipamentos eletrônicos guardados e utilizá-los apenas ao final do expediente, ou salvo em horário de lanche/almoço/janta.

Art. 3º - O descumprimento, acarretará em punições desde a advertência até o desmembramento do profissional da equipe.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2018.

Alcir da Costa Braz - Sansão
PODEMOS
Vereador Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei da decisão de proibir os celulares é embasada na qualidade da assistência aos nossos pacientes e do exercício das atividades dos nossos funcionários.

No que diz respeito à qualidade do atendimento, muitas vezes o paciente fica esperando o funcionário terminar uma conversa ao celular, ou a responder mensagens, o que é constrangedor.

E a outra questão é referente a integridade da saúde do paciente, tendo em vista que várias pesquisas tem comprovado que estudos realizados com celulares identificaram nos equipamentos a presença de até 23 mil fungos e bactérias que podem provocar doenças como micoses, conjuntivite, intoxicações alimentares, além de infecções respiratórias e urinárias.

Uma outra pesquisa revelou que quase 95% dos celulares estão contaminados por bactérias. Ao contrário das mãos, o celular, que virou um prolongamento delas, não pode ser lavado várias vezes por dia. Já existem pesquisas que dizem que tem microorganismos e até bactérias hospitalares nele. Ninguém limpa o celular. Ninguém higieniza. Não tem como e mesmo que faça isso, você acaba colocando em qualquer lugar. Vai dentro da bolsa, no ônibus, fica perto de dinheiro. O celular acabou sendo anexo do corpo, as pessoas usam para várias coisas, dormem, acordam, vão ao banheiro, comem, o que põe em risco a saúde e recuperação de pacientes.

Posto isso, convicto importância quanto ao atendimento e a qualidade da saúde do paciente, é que conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2018.

Alcir da Costa Braz "Sansão"
PODEMOS
Vereador Autor